



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 071/2025

Santa Helena – PB. Em 03 de fevereiro de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 797/2021, no seu Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra **MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 30.627, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Helena – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo, a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB** e o serviço Brasileiro de Apoio às Microempresas – **SEBRAE – PB**.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Santa Helena – PB. Em 03 de fevereiro de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com